FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os Membros da Federação Portuguesa de Golfe

Lisboa, 15 de Junho de 2010

COMUNICADO OFICIAL Nº 05/10

Regulamento Antidopagem

Em cumprimento de obrigação legal, apresentou a Federação Portuguesa de Golfe à Autoridade Antidopagem de Portugal o seu Regulamento Antidopagem para apreciação e consequente ratificação.

Em consequência, e conforme imposições daquela Autoridade decorrentes da lei, procedeu-se à alteração da versão anteriormente publicada por esta Federação no seu Comunicado Oficial nº 02/10.

Acha-se agora conforme o dito Regulamente Federativo, pelo que aqui se publica e dá a conhecer versão que deverá ser de ora em diante por todos considerada.

O Regulamento Antidopagem, que se anexa, encontra-se disponível no sítio oficial da Federação na *Internet*, em www.fpg.pt, para consulta.

Com os meus cumprimentos,

Federação Portuguesa de Golfe

Pedro Vicente
Secretário-Geral

NOTA: Solicita-se afixação